

CONSULTA PÚBLICA Nº 57/2020

REVISÃO DA TARIFA ATUALIZADA DE REFERÊNCIA (TAR) E DO PREÇO MÉDIO DA ENERGIA HIDRÁULICA (PMEH)

CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) apresenta suas contribuições à Consulta Pública (CP) nº 57/2020, que visa discutir a revisão do preço médio de energia hidráulica e a tarifa atualizada de referência, com vigência a partir de janeiro de 2021, considerando os valores preliminares divulgados.

1. CONTRIBUIÇÃO ABIAPE

A precisão e transparência no cálculo da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) são aspectos fundamentais para a correta precificação da compensação financeira devida aos estados e municípios em razão da exploração de recursos hídricos. Nesse sentido, o artigo 1º do Decreto 3.739, de 31 de janeiro de 2001, delegou à ANEEL a competência de publicar anualmente os valores da TAR e definiu a metodologia de cálculo e os parâmetros técnicos que devem ser revistos pela Agência a cada ciclo quadrienal.

Para o novo ciclo da TAR que se inicia em 2021, chama atenção o aumento expressivo do Preço Médio de Energia Hidrelétrica (PMEH), justificado pela ANEEL em razão dos novos valores dos contratos de cotas de garantia física. Outro ponto de destaque é a forte redução da TAR motivada pelo aumento dos encargos de transmissão. Esse aumento tem sua origem na contabilização dos pagamentos de indenização pelos ativos de transmissão não depreciados e não amortizados no processo de renovação das concessões, conforme Portaria MME nº 120/2016. Esse evento, até então não capturado pelo cálculo da TAR, onerou geradores e consumidores em mais R\$ 60 bilhões.

Analisados esses e os outros parâmetros individuais, a ABIAPE manifesta seu apoio à proposta da Agência.